

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES E DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

**DATA:** 25/04/2019

**LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº 04/2019

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO:** 09 horas

**HORÁRIO DE ABERTURA:** 09h30min

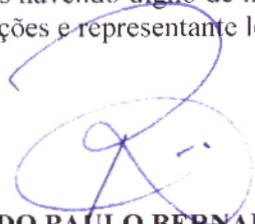
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em Engenharia e Arquitetura para elaboração de projeto técnico de Parque Náutico e de Lazer e seus projetos diversos e complementares.

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preços apresentados pelas proponentes da licitação acima epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Licitação (CPL) consoante ato de designação nº 8.659/2019 (Decreto). Aberta a sessão pelo Presidente da CPL, verificou-se a presença das seguintes proponentes: IGUATEMI CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. (83.256.172/0001-58), sem representante presente; MAGNUS ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. (09.549.705/0001-37), representada por Daiane Madeira Nascimento, portadora do CPF nº 009.289.449-64, conforme credenciamento juntado ao processo; e PRDW BRASIL ENGENHARIA LTDA. (08.254.940/0001-19) e LB ARQUITETURA E CONSTRUCÕES LTDA. (24.241.271/0001-05) – reunidas em forma de Consórcio, sem representante presente. O Presidente também esclareceu que esta sessão está sendo transmitida ao vivo no canal do YouTube. A entrega dos envelopes das licitantes anteriormente mencionadas deu-se até o horário previsto e se encontravam devidamente lacrados conforme exigia o Edital. Em seguida, foi procedida a abertura dos envelopes nº 01 - HABILITAÇÃO, sendo os seus conteúdos verificados e rubricados na íntegra pela CPL e pela representante legal presente. As licitantes PRDW BRASIL ENGENHARIA LTDA. (08.254.940/0001-19) e LB ARQUITETURA E CONSTRUCÕES LTDA. (24.241.271/0001-05) – reunidas em forma de Consórcio, ficam inabilitadas por descumprirem o item 2.2.10 do Edital (*reunidas em consórcio*), e seus envelopes não foram abertos, ficando à disposição para serem retirados no Departamento de Compras desta Prefeitura, em horário de expediente. A licitante MAGNUS ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. (09.549.705/0001-37) apresentou documento comprobatório de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte (EPP) e poderá gozar dos benefícios dispostos na Lei Complementar nº 123/2006. As licitantes: IGUATEMI CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. (83.256.172/0001-58) e MAGNUS ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. (09.549.705/0001-37), ficam **habilitadas** por estarem em conformidade com o disposto no Edital. Os envelopes nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS ficam resguardados pela CPL até sua abertura e todos os presentes rubricaram as emendas. Abre-se prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis. Seguindo, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão pelo Presidente da CPL, procedeu-se a leitura da Ata e a mesma foi achada conforme. A cópia desta Ata estará disponível no site "[www.gaspar.sc.gov.br](http://www.gaspar.sc.gov.br)", e aos ausentes será encaminhado despacho informando tal disponibilidade. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela CPL, Diretora de Compras e Licitações e representante legal presente.

**CPL:**

  
**ALAN VIEIRA**  
Presidente da CPL

  
**JOSE ARTUR BENACI**  
Membro da CPL

  
**RICARDO PAULO BERNARDINO DUARTE**  
Membro da CPL

**Licitante:**

  
MAGNUS ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. (09.549.705/0001-37)